



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a instituição das comissões receptora e escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral para escolha de representação docente no Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir as comissões receptora e escrutinadora responsáveis pela condução do processo eleitoral para escolha de representantes docentes junto ao Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º As comissões receptora e escrutinadora serão representadas por:

Nome	Categoria	Membro	Siape/Matrícula
Suzana Churka Blum	Docente	Titular - Presidente	2076466
Marina Cabral Rebouças	Docente	Titular	1408305
Fernanda Nascimento Rodrigues	TAE	Titular	2350394
Henrique Pinho Oliveira	TAE	Suplente	1875973
Amanda Cristina Bentes do Lago	Discente	Titular	2018208362
Bruno Maia Dos Santos	Discente	Suplente	2021203976

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/07/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964245** e o código CRC **F8766ED5**.